



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 5914 EM 18/04/10

*maur*  
FUNCIONÁRIO

## PORTARIA N.º 613/2010

SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **INEZ MARIA VOLPATO**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 3.669.937-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **01/02/2001 a 01/02/2006**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **12/04/2010 a 10/07/2010**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de abril de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de abril de 2010.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*